



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda 38 – Vereador Benedito Antonio Franchini

01 – Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	02	Prefeitura
Unidade:	020802	FMAS
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	0004	Gestão Social Geral
Ação/Projeto:	2105	Repasse à entidade "Lar Vicentino de Bariri"
Classificação econômica:	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor:	R\$ 18.000,00	Dezoito mil reais

02 – Os recursos para suprir o estipulado no quadro anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	02	Prefeitura
Unidade:	020101	Gabinete do Prefeito
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	Supervisão, coordenação superior e comunicação social
Ação:	2098	Recurso reservados para a realização de emendas parlamentares
Classificação econômica:	4.4.90.51	Obras e instalações
Valor:	R\$ 18.000,00	Dezoito mil reais

Justificativa: Esta emenda busca promover a assistência social por meio de repasse à entidade beneficiada.